

Política de Cancelamento, Devolução e Certificação – 59º CGODF

O **59º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal (CGODF)** será realizado de 17 a 19 de junho de 2027, no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil.

Ao efetuar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com as condições abaixo relacionadas.

- 1. Cancelamento e devolução por iniciativa do inscrito

1.1. O pedido de cancelamento deve ser formalizado por escrito, exclusivamente por e-mail enviado à Secretaria do Congresso: secretaria@sgob.org.br.

1.2. Em caso de comunicação e justificativa formal de desistência, a devolução dos valores pagos será efetuada em até 45 dias após a realização do evento, conforme os critérios abaixo:

Justificativa	Prazo para Solicitação	Valor a ser Reembolsado
Sem justificativa	Até 30 dias antes do início do Congresso	50% do valor pago
Problemas de saúde	Até 5 dias antes do início do Congresso	80% do valor pago
Duplicidade de pagamento	Até 5 dias antes do início do Congresso	100% do valor pago

1.3. A taxa de devolução visa cobrir custos administrativos e operacionais do evento.

⚠ **1.4. Após o prazo de 30 dias antes do início do Congresso (18 de maio de 2027), não serão aceitos pedidos de reembolso sem justificativa.**

- 2. Documentação necessária:

Sem justificativa: Formulário de solicitação de devolução + cópia do comprovante de pagamento.

Problemas de saúde: Formulário de solicitação + cópia do atestado médico + comprovante de pagamento.

Duplicidade de pagamento: Formulário de solicitação + cópia dos comprovantes de pagamento.

Solicitações até o dia 12/05/2027 terão direito ao reembolso de 50% da quantia paga, conforme o item acima.

- 3. Regras gerais:

É permitida apenas uma inscrição por CPF.

Em caso de ressarcimento, o cadastro não será excluído do sistema, não sendo possível efetuar nova inscrição com o mesmo CPF.

Somente o próprio congressista poderá solicitar, quando de direito, o reembolso da inscrição.
O reembolso será realizado diretamente em conta corrente bancária de titularidade do inscrito, informada no formulário de devolução.

A inscrição é intransferível.

A ausência ou não participação no evento, sem solicitação prévia de cancelamento, não dá direito a reembolso.

- 4. Cancelamento ou adiamento por parte da organização:

4.1. Em caso de adiamento do Congresso por motivos de força maior, a inscrição permanecerá válida para a nova data, podendo o participante optar pelo reembolso integral.

4.2. Em caso de cancelamento definitivo, os valores pagos serão devolvidos integralmente.

- 5. Forma e prazo de reembolso:

5.1. O reembolso será realizado via transferência bancária para conta de titularidade do inscrito, em até 30 dias após a confirmação da solicitação e conferência dos dados.

5.2. Pagamentos realizados por Pix, boleto ou cartão seguirão o mesmo prazo de devolução.

- 6. Certificados:

Os certificados estarão disponíveis a partir de 01/07/2027, no site oficial do evento.

Para acessar, o participante deverá inserir o nome e CPF cadastrado na inscrição.

O certificado do congresso será único, abrangendo toda a programação científica e incluindo os cursos pré-congressos.

Não haverá certificados separados por atividades.

Serão emitidos certificados apenas para inscritos confirmados que tiverem participação mínima de 70% do evento.

- 7. Considerações finais:

Ao efetuar o pagamento da inscrição, o participante confirma ciência e concordância com todos os termos desta política.
Casos omissos serão avaliados individualmente pela Comissão Organizadora do 59º CGODF.